DECRETO Nº 329/2015

Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a publicar Edital Convocatório para contratação temporária de pessoal e dá outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Memorando SMEC n.º 094, de 19 de maio de 2015; com base no Decreto Municipal n.º 348, de 13 de junho de 2013 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, e visando a qualificação dos serviços prestados na rede municipal de ensino do Município de Francisco Beltrão

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para contratação temporária de pessoal, através de processo seletivo simplificado, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto Municipal n.º 348, de 13 de junho de 2013 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, para contratação de:

a) 50 (cincoenta) Professores da Rede Municipal;
b) 50 (cincoenta) Professores da Rede Municipal/CMEI;
c) 25 (vinte e cinco) Auxiliares de Serviços Gerais;
d) 04 (quatro) Auxiliares Administrativos;
e) 05 (cinco) Intérpretes de Libras.

Art. 2º - Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão do Edital Convocatório e atenderão aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência, conforme contido no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 348/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de maio de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO